

PL 526/2001

JUSTIFICATIVA

Apresento esse Projeto de Lei, criando do DIA DO JARDIM ÂNGELA com satisfação e grande orgulho, pois dessa forma, estarei homenageando um bairro pelo qual tenho um enorme apreço.

Em 1959, foi dado início aos primeiros loteamentos, que aos poucos os bravos moradores trabalharam árduamente dando origem ao bairro e futuramente ao Distrito, que hoje compreende aproximadamente 60 Jardins.

Devido a Lei da Proteção por mananciais que coibiram a aprovação dos loteamentos oficiais, a invasão e os loteamentos clandestinos fizeram com que a Região tivesse uma ocupação desordenada e com muitas deficiências.

Apesar de todas as dificuldades dos que ali residem, são pessoas que "arregassam as mangas" e enfrentam os problemas do dia a dia com coragem e dignidade. É à esta comunidade que não mede esforços para contribuir de alguma maneira com o desenvolvimento do JARDIM ÂNGELA, que este Vereador que homenagear.

Infelizmente não podemos deixar de citar os altos índices de criminalidade que apresenta esta Região, mas essa "lenda" de um dos bairro mais violento da Cidade São Paulo vai acabar pois seus moradores, através das Sociedades Amigos e Associações, estão a todo o momento cobrando das Autoridades competentes, as melhorias necessárias para que seus moradores tenham uma melhor qualidade de vida.

No que depender deste Vereador, sua meta de ajudar o JARDIM ANGELA a ocupar seu verdadeiro lugar dentro da Cidade de São Paulo, será cumprida, iniciando uma nova etapa de progresso e realizações de benfeitorias que a Região carece. Quero que a população do JARDIM ANGELA comemore todos os anos, no dia 16 de dezembro, com muito carinho e esperança o dia de seu Jardim.